

1ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2025

I – Fica alterada a redação do item 2.3 do Edital de Chamada Pública n. 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

2.3 A habilitação exigida é a seguinte:

Cargo	Requisito
<i>Motorista</i>	<i>Alfabetizado, com experiência na área de atuação e portador de Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria mínima "D".</i>

II – Em razão da alteração promovida no item I deste Edital, fica alterado o prazo final das inscrições para a chamada pública, passando a ser o seguinte: *As inscrições terão início às 13h00 do dia 10/01/2025 até às 17h do dia 22/01/2025.*

III – Os demais itens do Edital de Chamada Pública n. 01/2025 continuam inalterados e em pleno vigor.

Cordilheira Alta/SC, 13 de janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA DERVANOKI LANZARIN
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento